



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2781, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE PADRE LUCAS ARRIGO COSTA A RUA 39, DO LOTEAMENTO VILA VISCONDE, NO 5º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - A Rua 39, do loteamento denominado Vila Visconde, no 5º distrito deste município passa a denominar-se **RUA PADRE LUCAS ARRIGO COSTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 02 de Outubro de 2019.

PUBLICADO

EM 07 DE Outubro DE 2019

no, DOE-ITA, edição nº 155

06-70154 Legos.


Sadinoel Oliveira Gomes Souza

Prefeito

